



Conselho Fiscal

Parecer

*Relatório e Contas de Gerência referentes a 2017*

*Nos termos da Lei e Estatutos, e no exercício das funções voluntárias, examinámos o Relatório e Contas da Direção referentes ao ano de 2017.*

*Compreendendo as demonstrações financeiras que incluem o balanço em 31 de dezembro de 2017, (que evidencia um total de 239.593,67 euros e um total de fundo de 62.655,92 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 226.402,39 euros, sendo que a rubrica fundo capital apresenta um valor total de 226.953.52 euros), as demonstrações de resultados e os correspondentes anexos.*

*A documentação e os registos contabilísticos analisados, obedeceram às normas do Plano Oficial de Contas adaptadas às Instituições de Solidariedade Social.*

*A Direção apresenta um Relatório que revela gestão rigorosa no que respeita à gestão de recursos colocados à sua disposição, tendo-se constatado uma adequada aplicação de fundos sem prejudicar a estabilidade económica e financeira da instituição. No que respeita à demonstração de resultados, há um ligeiro crescimento dos donativos, provenientes das campanhas de angariação de fundos promovidos pela Instituição e um aumento significativo da rubrica fornecimentos e serviços externos, motivado pela assunção de compromissos assumidos em anos anteriores, originando um resultado negativo, contrariamente ao resultado positivo obtido no ano de 2016.*

*Ainda a propósito do resultado negativo atingido, salienta-se que após consulta efetuada aos registos apresentados pela Direção, os quais se encontram assinados pelos membros do executivo, constata-se a existência de pagamentos de valores ao abrigo de protocolos estabelecidos com entidades que reconstruíram bens destruídos pelos eventos, de 20 de fevereiro de 2010 e dos incêndios de agosto de 2016, respetivamente. Deste modo, verifica-se que as receitas totais não foram efetivamente suficientes para as despesas, tendo sido necessário recorrer a recursos materiais e financeiros auferidos em exercícios económicos anteriores.*

*A atividade principal da Instituição é prestar um apoio social a quem precisa, mas de uma forma justa e transparente, pelo que relativamente aos procedimentos constatou-se que continua a seguir uma política muito rigorosa.*

## *Cáritas Diocesana do Funchal*

---

*Os protocolos com instituições de cariz social têm levado a que as campanhas lançadas pela Cáritas estejam de acordo com a procura de bens de consumo destinados à satisfação das necessidades de quem precisa de ajuda.*

*O apoio social às famílias com dificuldades continua a ser prestado de uma forma direta, suportado em processos individuais que envolvem, sempre que necessário, a consulta da situação financeira em parceria com a Segurança Social, tendo em vista promover a ajuda pontual ou continuada.*

*Assim e tomando em consideração que as peças finais Contabilísticas, o Balanço, a Demonstração de Resultados, anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, e outras peças acessórias, satisfazem os requisitos legais e estatutários, o Conselho Fiscal é de parecer que as contas merecem ser aprovadas. No entanto, todo o expediente deve ser colocado a consideração e decisão dos membros da Assembleia.*

*Funchal, 30 de Abril de 2018*

*Presidente*

  
\_\_\_\_\_

*Armindo Santos*

*Vogal*

  
\_\_\_\_\_

*Justino Rodrigues*